

**DATA**

11.10.1972

**FONTE**

Portaria n.º 602/72 dos Ministérios do Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional  
(*Diário do Governo*, I Série – n.º 237, p. 1480)

**SUMÁRIO**

Cria cursos de ensino básico de português em Arnsberg, República Federal da Alemanha.

**TEXTO INTEGRAL**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional que nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48 944 , de 28 de Março de 1969, sejam criados cursos de ensino básico de português em Arnsberg, República Federal da Alemanha.

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação Nacional, 26 de Setembro de 1972. - O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício. - O Ministro da Educação Nacional, José Veiga Simão.